

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANYLLO HIPOLITO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO GONÇALVES NUNES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar o Gerente Técnico, símbolo DAS-3, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Financeiro Liquidante da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACQUELINE MARIA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS GOMES IBIAPINA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 074/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Fiscal de Contrato, a senhora LETÍCIA COELHO DE CASTRO, CPF 053.821.933-55, MATRÍCULA nº 340762-4, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do futuro instrumento de contrato, através da Dispensa de nº 002/2019, celebrado com a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DEMAIS SETORES DESTE IDEPI.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais erros, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 25 de setembro 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 679



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA N.º 043/GDG/AN/2019

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, entre eles o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária, especialmente os relacionados ao combate ao crime de Roubo, delito patrimonial elencado como um dos mais recorrentes nessa capital;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Portaria nº 041/GDG/AN/2019, que estabelece o Programa de Combate ao Roubo-PCR;

RESOLVE:

Art. 1º. O Delegado de Polícia ao realizar indiciamento de pessoas pela prática de crime de roubo que já tenham processos criminais em curso, deverá comunicar o referido indiciamento aos juízes dos processos já em curso;

Art. 2º A Corregedoria de Polícia através da Gerência de Polícia Judiciária deverá verificar o cumprimento do disposto no Art.1º, ao receber o inquérito policial para envio ao Judiciário;

Art. 3º. Os Boletins de ocorrência relacionados aos crimes de roubo deverão ser registrados de forma circunstanciada, contendo o maior número de informações possíveis (data, horário, veículos envolvidos, características físicas dos autores, etc), para que possa facilitar o trabalho das equipes de investigação na identificação dos autores do crime, sendo a Gerência de Sistemas da Polícia Civil responsável por acompanhar o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 509-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação de servidor público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EWERTON DE MELO SOUSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 286569-6, oriundo do 1º Distrito Policial de Piri-piri, em Piri-piri/PI, na Gerência de Polícia Especializada - GPE, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 513-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora EDNA MARIA MACEDO E SILVA PESSOA, Prestadora de serviço, CPF 22253211168, oriundo do Complexo das Especializadas (coordenação), em Teresina/PI, na DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - DEAM SUL, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 516-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 1993054, para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia de Proteção ao meio Ambiente, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia do 5º Distrito Policial;

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir do dia 16 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 517-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de mudança de lotação formulado pela Escrivã de Polícia Civil Helenita Carvalho Santos, matrícula nº 086659-8, da Delegacia Regional de Piri-piri para o Instituto de Identificação do município de Piri-piri-PI.

RESOLVE:

LOTAR a servidora HELENITA CARVALHO SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 086659-8, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Piri-piri, no Instituto de Identificação (Núcleo Piri-piri), onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 518 - GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 • Nº 182

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor EVALDO CARVALHO DE MACEDO, Escrivão de Policia Civil, matrícula nº 108334-1, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 519- GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO HOROLDO DE OLIVEIRA PROBO, Agente de Policia Civil, matrícula nº 009906-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 521-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor STEPFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA, Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº 286.193-3, oriundo da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina/PI, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 0522-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o aumento da demanda do Núcleo Investigativo de Femicídios;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor DAVID COSTA DE ARAÚJO para a cidade de Teresina-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor DAVID COSTA DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.139-0, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, para exercer suas funções no Núcleo Investigativo de Femicídio, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de prazo de 14.09.2019 a 15.11.2019 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 523-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula 130086-5, para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/Sul, no período de 16/09/2019 a 31/09/2019, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia da DEAM/SUDESTE;

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir do dia 16 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBAL
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 533-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor José Anchieta Nery Neto, bem como os documentos anexos;

CONSIDERANDO a expertise do servidor na matéria objeto de trabalho, uma vez que o mesmo integrou o Laboratório de Inteligência Cibernética da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ ANCHIETA NERY NETO, Delegado de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 299045-8, oriundo do 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Campo Maior/PI, na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática- DRCI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 535-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 • Nº 182

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ PEDROSA CASTRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.536-2, oriundo do Complexo das Especializadas, junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Setembro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 536-GDG/2019

O Del LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ PEDROSA CASTRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.536-2, oriundo do Complexo das Especializadas, junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Setembro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2047



PORTARIA SUPARC Nº 22/2019

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 7211, de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Institui o NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI da Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões, e nomeia as seguintes servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, previstas no Decreto Nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017 (DOE Nº 227 de 06/12/2017):

NOME SERVIDORA	MATRICULA	CPF Nº	E-MAIL	FUNÇÃO
Ana Amélia Soares Lima	338 676-7	756.183.543-49	anaameliaslima@gmail.com	Coordenadora
Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho	338.774-7	049.744.983-80	tehsiqueira@hotmail.com	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019.

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias Público-Privadas e
Concessões - SUPARC
Secretaria de Governo - SEGOV

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 348/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA, CPF: 463.301.943-00, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 812



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 262/2019 – GAB/PRE

Teresina, 24 de setembro de 2019.

Assunto: Cessão de empregado (a).

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO**, matrícula nº 025.080-5, por prazo indeterminado, para a Superintendência de Gestão/EMGERPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se;

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 764

PORTARIA Nº 263/2019 – GAB/PRE

Teresina, 24 de setembro de 2019.

Assunto: Cessão de empregado (a).

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **ENIVALDO GRACI DOS SANTOS**, matrícula nº 025.217-4, por prazo indeterminado, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000.216/GS/2019

Teresina-PI, 16 de setembro de 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 159, I e II, c/c os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí, bem como a Lei Complementar nº 37, de 09/03/04, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoamento das demandas da Secretaria de Segurança Pública, bem como a iminente utilização do SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores ativos da Secretaria de Segurança Pública realizem o curso SEI! USAR disponibilizado pelo link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>, dentro do prazo de 20 dias, a fim de tornar mais simplificada a instalação e utilização do sistema.

Art. 2º O link do curso será disponibilizado no site da Secretaria de Segurança Pública, devendo o servidor, ao final do curso, apresentar o certificado de conclusão à comissão instituída pela portaria nº. 12.000.209/GS/2019 da SSP/PI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SEE CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí

Of. 1289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

Portaria N.º DGE/056/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o Diretor da Diretoria de Unidade de Engenharia o Engenheiro, **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**, matrícula nº 112708-0, para responder pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor Geral desta Autarquia, durante a ausência do titular nos dias 24 a 27 de setembro de 2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 067/2019

Teresina, 23 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, abaixo discriminada, para promover e julgar doravante os processos licitatórios desta Secretaria com recursos do BIRD, referentes a obras, serviços de engenharia e fornecimento de materiais.

TITULARES:

- 1º - Presidente: Cândida Carolina de Castro Macedo – mat. 339656-8
- 2º - Membro: José Emelson Feitosa da Silva – mat. 008439-5
- 3º - Membro: Lucia Maria Ribeiro Pires e Silva - mat. nº 1124-0

SUPLENTE: Lucia Maria Meneses de Brito – mat. 006994-9.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 068/2019

Teresina, 23 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

Cândida Carolina de Castro Macedo – mat. 339656-8

Equipe de Apoio:

José Emelson Feitosa da Silva – mat. 008439-5

Lucia Maria Ribeiro Pires e Silva - mat. nº 1124-0

Lucia Maria Meneses de Brito – mat. 006994-9

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias de nomeações de Pregoeiro e equipe de apoio anterior, bem como as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 070/2019

Teresina, 23 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, abaixo discriminada, para promover e julgar doravante os processos licitatórios desta Secretaria referente obras, serviços de engenharia e fornecimento de materiais.

TITULARES:

- 1º - Presidente: CÂNDIDA CAROLINA DE CASTRO MACEDO – mat. 339656-8
- 2º - Membro: JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA – mat. 008439-5
- 3º - Membro: LUCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA - mat. nº 1124-0

SUPLENTE: LUCIA MARIA MENESES DE BRITO – mat. 006994-9

Artigo 2º - Fica sem efeito a PORTARIA GAB Nº 044/2019, de 24 de junho de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 059/2019-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

NOMEAR o ST NVRR RGPM 10.5367-80 **Ricardo** Pereira dos Santos, CPF 200.114.153-04, Matrícula 012302-1, do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVRR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme Ofício Nº 211/2019/DNVRR/DGP de 11.09.2019.

NOMEAR o CB RGPM 10.10512-92 José **Alfredo** Barros, CPF 411.695.063-72, Matrícula 079867-3, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme BCG Nº 168/2019, de 05.09.2019.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 12 de setembro 2019.

Of. 358

PORTARIA Nº. 060/2019-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

NOMEAR o CB NVRR RGPM 105148093-5 Francisco **Evaristo** de Paula, CPF 340.183.443-68, Matrícula 015733-3, do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVRR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, a contar de 10/09/2019, conforme Ofício nº 187/Subcmdo/2019 de 10/09/2019 e Ofício nº 4.185/GSG/AP de 13.09.2019.

NOMEAR o CB NVRR, RGPM 105023583-5 **Josimar** Romão Batista, CPF 228.006.973-34, Matrícula 013536-4, do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVRR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, a contar de 10/09/2019, conforme Ofício nº 187/Subcmdo/2019 de 10/09/2019 e Ofício nº 4.185/GSG/AP de 13.09.2019.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 13 de setembro 2019.

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA Nº 0120/2019-GD/HRTN

Floriano, 02 de agosto de 2019.

REVOGAÇÃO PORTARIA QUE CONSTITUIU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE:

Revogar a Portaria GD nº 08/2019, que trata da constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL/HRTN datada em 02 de janeiro de 2019, tornando-se por completa sem efeito.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura a contar de 02 de agosto de 2019, sendo revogada qualquer disposição contrária.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 02 de agosto de 2019.

Davyd Teles Basílio
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

PORTARIA Nº 0121/2019-GD/HRTN

Floriano, 02 de agosto de 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade administrativa de realizar licitações no âmbito deste Hospital, para aquisição de bens, obras e serviços, sem prejuízo da realização de contratação através das modalidades convencionais de licitação, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de licitação deste hospital para agilidade e eficiência dos serviços;

I – Presidente: Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
II – Secretária: Alexandra Lima Lacerda Paz
III – Membro: Edna Pereira da Silva

Art. 2º- ESTABELECER que a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Tibério Nunes de Floriano-PI, deverá funcionar, obrigatoriamente, com a participação de todos os seus membros.

Art. 3º- A comissão, que tem a função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ ou posteriores;

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 01 (um) ano a contar de 02 de agosto de 2019.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 02 de agosto de 2019.

Davyd Teles Basilio
Dir. do Hospital Regional Tibério Nunes

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 218/19

Teresina (PI), 23 de setembro de 2019.

Nomeia membros para compor Comissão de Elaboração de Metas de Produtividade da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 24 e seguintes da Lei 7.117, de 16 de maio de 2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membros para compor Comissão de Elaboração de Metas de Produtividade da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SEADPREV, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Francisca Cleia da Costa e Silva;
- 2 – Renato Lélis Viana.

II - REPRESENTANTE DA SEGOV:

- 1 - Raimunda Núbia Lopes.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA – SECULT:

- 1 – Gardênia Lúcia da Silva Ribeiro.

IV – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECULT:

- 1 – Raimundo Bispo Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1843

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 219/19

Teresina (PI), 20 de setembro de 2019.

Altera PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 141/2019, publicada no DOE nº 123, de 03 de julho de 2019, de composição da Junta Médica Oficial do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora Técnica do CIASPI Flaviana Damasceno de Sousa Veras, através do MEMO. nº 089/2019 – CIASPI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Junta Médica Oficial do Estado do Piauí, PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 141/2019, publicada no DOE nº 123, de 03 de julho de 2019;

Art. 2º Exclusão do médico OSCAR RIBEIRO DE CARVALHO, CPF: 043.601.503-00 e sua substituição pelo servidor GLAUSTO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA, médico, CPF: 693.100.843-91.

Art. 3º Permanece inalterados os demais termos e composição da Junta Médica Oficial do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor com efeitos retroativos de 17 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1844

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 221/19

Teresina, 20 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º, inciso I do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Designar a servidora ARCANJA VIANA SOARES, matrícula nº 339444-1, RG 1.361.735-SSP/PI, CPF 831.293.243-72, como *TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS* para realização de despesas de pequeno vulto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1845

PORTARIA GAB-SEADPREV. Nº220/2019 T

TERESINA (PI), 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo AA.002.1.007735/19-00**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí -SEJUS;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí -SEJUS, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Aparelhamento de 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Sistema Prisional Piauiense, objeto do Convênio Federal-MJ nº 109/2015, SINCOV 822109/2015 e solicitação em OFÍCIO 742/2019-GAB/SEJUS e anexos.

Parágrafo único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no referido CONVÊNIO, vinculados aos objetos de competência exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e Previdência -SEADPREV/PI na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual e Controle da Organização competem à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí -SEJUS, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Justiça do Estado do Piauí -SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí -SEJUS a organização processual, bem como à publicação dos atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento, inclusive quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGACÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí -SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta Delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática, que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IASPI-SAÚDE

RESOLUÇÃO CFD/IASPI-SAÚDE Nº25/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO Iaspi-Saúde/PLAMTA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 35 do Decreto 12.049, de 26 de Dezembro de 2005, e considerando o quanto deliberado em reunião ordinária ocorrida na data de 07 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A Contribuição dos usuários titulares e dependentes diretos e indiretos do PLAMTA, referente às **INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS será de 20% (vinte por cento) na co-participação, após 120 dias de internação.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir da data da sua publicação.

Teresina, 29 de agosto de 2019.

Daniele Amorim Aita
Presidente do Conselho Fiscal
Deliberativo do Iaspi-Saúde

HOMOLOGO
29.08.2019

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Of. 297

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95



RESOLUÇÃO Nº18/2019 CEAS-PI

*Antecipação da XIII Conferências Estadual
de Assistência Social do Piauí.*

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC/PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Conferência Estadual de Assistência Social para dias 29 e 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de setembro de 2019.

Maria dos Milagres da Silva Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 068

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 011/2018 – CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.018190/17-69-PMPI
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – MP/PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017**

**OBJETO: SUPRESSÃO EM 25% DO VALOR ORIGINAL DO
CONTRATO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA,
EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS
AÉREAS.**

**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.
CNPJ Nº 20.213.607/0001-67.**

VIGÊNCIA: COM VIGÊNCIA ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.150,00
(QUARENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 (ADMINISTRAÇÃO DAS
UNIDADES)**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 (PASSAGENS E DESPESAS
COM DESLOCAMENTOS)**

FONTE DOS RECURSOS: 00

**SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM –
COMANDANTE GERAL DA PMPI; SOFIA CLÁUDIA LINS
MABELINI-REPRESENTANTE LEGAL**

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 079/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 040/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL**

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

**CONTRATADO: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA**

CNPJ DO CONTRADO: 07.940.525/0001-56

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para
contratação de atração musical para apresentação artística no evento
“EXPOGUADALUPE”, no dia 25 de Agosto de 2019, no município
de Guadalupe/PI.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/08/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;

Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Aviões do forró gravações e edições musicais Ltda

Of. 257



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - IASPI-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.040.1.004104/19-61 - IASPI-PI**

A INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOSSERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial nº 001/2019 – IASPI-PI - (**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER OPERACIONAL PARA O SISTEMA ASSISTENCIAL DO IASPI**), tendo em vista resultado apresentado na Ata da respectiva Sessão.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, em anexo, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata parcial da Sessão, em favor das empresas: **INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA e BASE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ATUARIAL LTDA - EPP**, conforme extrato de publicação Parcial I/2019, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto: (**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER OPERACIONAL PARA O SISTEMA ASSISTENCIAL DO IASPI**), na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 25 de setembro de 2019

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 37/2018

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA nº 37/2018 – CPL/IDEPI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos a quem interessar em especial aos licitantes que participaram ao certame retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que fica **ANULADO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 37/2018 – IDEPI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA PI - 392, TRECHO: BOM JESUS/CURRAIS/SERRA DO URUCUI/BAIXA GRANDE DO RIBEIRO COM 26,86 KM DE EXTENSÃO**, tendo em vista que **não foram respeitadas as devidas recomendações dos pareceres emitidas pela Controladoria Geral do Estado nº 013/18 fl.236/271, 154/18 fl. nº 531/542 e da Procuradoria Geral do Estado PGE/CS. IDEPI nº 514/18 de fls. Nº 518/527. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541, Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina - PI, FONE: (86) 3225.2956/3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com**

Publique-se:

Teresina, 24 de setembro de 2019

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente CPL /IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí

Of. 678



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDV/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.572/18.

ATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO - INTERESSADO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA IMPRENSA NACIONAL DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA UESPI. **VALOR: R\$ 72.285,83** (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **EMPRESA IMPRENSA NACIONAL**, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Gabinete da Reitoria, em Teresina (PI), 23 de Setembro de 2019. **Nouga Cardoso Batista. Reitor FUESPI.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.572/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA IMPRENSA NACIONAL DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA UESPI. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. VALOR: R\$ 72.285,83** (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

FUNTE DE RECURSOS: 100, **ELEMENTO DESPESA:** 3390-39 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL.

Of. 590



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 047/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02011/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 021/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93,

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (DISDROL)

CNPJ: 06.872.949/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de três cadeiras de rodas, que ficarão à disposição dos assistidos nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor total do contrato: R\$ 1.644,15 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (449052) e Projeto (1210).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 19(dezenove) de setembro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (DISDROL).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 126

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001080/19 - 09
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018 CPL/SESAPI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018 – CPL/SESAPI E LEI Nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	26.337.573/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de formulas lácteas infantis- nutrições enterais e parenterais
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	11 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000204/19 - 16
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019 – CPL/MDER,
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019 – CPL/MDER, RATIFICADA NO DOE nº 176, de 17/09/2019, pag.13 fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	PIMMES PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZAO LTDA
CNPJ do Contratado	07.475.148/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/ Cirúrgico (sistema de drenagem externa neonatal e sistema de derivação ventricular peritoneal
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 348.800,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001216/18-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA AVES, PEIXES E GATOS, DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DAS AVES (PATOS, GANSOS E MARRECO) QUE HABITAM A LAGOADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E, PARA OS GATOS QUE HABITAM AS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. TIPO: Menor Preço, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2019

HORÁRIO: 10:00h HORÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL: Disponível nos sites: licitacoes-e do banco do Brasil, www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI. End. para envio de documentações: Av. Pedro Freitas, S/N. BL. I – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200. INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720 Ramal 215, e-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, com cópia para maria.oliveira@seadprev.pi.gov.

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira DL/Seadprev.

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos - Seadprev/PI

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário da Administração e Previdência do Piauí/SEADPREV

Of. 249

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
				REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE	

181	26/09/2018	26/09/2019	XVII/2018 - CPL/SESAPI	TERAPIA INTENSIVA, CENTROS CIRÚRGICOS E SALAS DE ESTABILIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO BEM COMO ATENDER A RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 066/2016 VISANDO ADEQUAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE.	Pregão Eletrônico nº 13/2018 - SESAPI
-----	------------	------------	------------------------	--	---------------------------------------

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
05	500	500
13	150	150
30	500	500
36	200	200
37	500	500
38	500	500
39	500	500
40	500	500
41	500	500
42	500	500
43	1.000	1.000
55	200	200
56	200	200

57	200	200
58	200	200
59	200	200
60	200	200
61	200	200
63	38	38
64	12	12
71	375	375
72	125	125
73	75	75
74	25	25
76	125	125
77	375	375
78	125	125
79	375	375
80	125	125
82	125	125
84	125	125
86	125	125

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DO TERMO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: AA.001.1.001103/19-06

CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA

CNPJ: 09.579.079/0001-21

OBJETO: Promover e incentivar o empreendedorismo de mulheres por meio de cursos, a fim de combater a pobreza destas através do incentivo à autonomia econômica- financeira.

PROGRAMA: Projetando o Resgate da Cidadania da Criança e Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: Expansão das Ações de Inclusão Produtiva

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2019

VIGÊNCIA: de 04/10/2019 a 04/10/2020

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Maura Rodrigues da Silva – Representante Legal do Instituto Projetando o Resgate Da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA (Organização da Sociedade Civil).

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 1067

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

Processo Administrativo: AA.001.1.000529/19-40

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

CNPJ da Contratada: 27.024.502/0001-09

Objeto: contratação de empresa especializada em confecção e impressão de material gráfico de arte para atender as necessidades da Casa dos Conselhos “Ribamar Santos”.

Valor: R\$ 17.000,00(dezesseite mil reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2254, Fonte de Recursos: 0118000000.

Data da assinatura: 23/09/2019

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - (Contratante) e Francisco Araújo Fortes Neto – DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: AA.001.1.000529/19-40

Dispensa de Licitação nº 07/2019

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada em confecção e impressão de material gráfico de arte para atender as necessidades da Casa dos Conselhos “Ribamar Santos”.

Contratada: DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

CNPJ da Contratada: 27.024.502/0001-09

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesseite mil reais)

Fonte de Recursos: 0118000000.

Publique-se

Teresina, 23 de Setembro de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 1090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.010/2019-GS de 18/06/2019, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 24/09/2019, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Construção de Uma Passagem Molhada sobre o Riacho “Riachão”, zona Rural do município de Lagoa do Piauí, neste Estado, obteve o resultado que se segue: Empresa inabilitada: 1) OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA a) Por não atender às exigências do Edital, contidas na alínea “a” dos subitens 8.3.3.2 e 8.3.3.3 respectivamente. Em razão de não haver empresa habilitada, torna-se o certame em **“licitação fracassada”**. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2019.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 536

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao D.O.E. nº 174 de 13 de setembro de 2019, página 24, cuja redação correta é “Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.” Publique-se.

Teresina, 24 de setembro de 2019.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019 - HILP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, comunica aos interessados o erro na digitação quanto a fonte de recurso apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 544/2019, Dispensa nº 005/2019/HILP, nos seguintes termos

Onde se lê:

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte de recurso 0100;** Projeto: 2229

Leia –se:

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte de recurso 0113;** Projeto: 2229

Teresina(PI), 24 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matricula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, comunica aos interessados o erro na digitação quanto a fonte de recurso apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 544/2019, Dispensa nº 005/2019/HILP, nos seguintes termos

Onde se lê:

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte de recurso 0100;** Projeto: 2229

Leia –se:

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte de recurso 0113;** Projeto: 2229

Teresina(PI), 24 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matricula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 038

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.459/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COBERTURA, ESTRUTURA E TELHAS, DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRES) MESES. FAVORECIDO: MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.973.438/0001-78**

Prazo de Execução e Vigência: até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 470.931,78 (cento e quatorze mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativas: Anexas nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 24 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 289/2019 – Dispensa de Licitação nº 284/2019

Empresa: Laboflor Centro de Imagens **Objeto:** Laudos TC
Valor: 4.525,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 419/2019 – Dispensa de Licitação nº 413/2019

Empresa: Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 23.162,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 427/2019 – Dispensa de Licitação nº 421/2019

Empresa: Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 2.343,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 177



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:05 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado no 2º andar do edifício da SEADPREV, localizado no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, pela Portaria GAB.SEADPREV Nº 95/2019, designada para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento das licitações de concessão e de parcerias público privadas conduzidas, por competência, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019, com inversão de fases, para CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIOS DE TERESINA, nos termos do processo administrativo nº AB.010.1.000634/15-75, cujo aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 157, de 21 de agosto de 2019, página 38, bem como publicados, respectivamente, no sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações Web e em jornais de grande circulação. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, iniciou a abertura desta sessão pública convocando os representantes das empresas presentes para realizarem o credenciamento, contudo não houve empresas interessadas, sendo declarada a licitação DESERTA. Assim foi dada encerrada a sessão, sendo comunicado aos presentes que o Edital será republicado no Diário Oficial do Estado, no sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações Web.

A COMISSÃO:

Laire Sameline Serafim Chaves
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Simone Borba Soares
Secretária da Comissão Especial de Licitação

Silvânia da Silva Carvalho
Membro da Comissão Especial de Licitação

Auricélia dos Santos Lobão Lima
Membro da Comissão Especial de Licitação

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 366/2019 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS), (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piripiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **11 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)**, conforme especificações e

quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **FIOS CIRÚRGICOS**.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Piripiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 300, CEP: 64.260-000 Piripiri – PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piripiri (PI), 27 de setembro de 2019.

Presidente da CPL

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001214/19-80

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): SOLO MUSIC ENTRETERIMENTO LTDA

CNPJ do Contratado: 25.266.626/0001-75

Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da FESTA DO VAQUEIRO no município de São Miguel do Tapuio – PI, no dia 28 de setembro, com recurso oriundo de recurso Extra/Gov no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2019

Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA

Pela contratada: SOLO MUSIC ENTRETERIMENTO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001288/19-15

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS

CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96

Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da FESTEJOS DA CIDADE DE HUGO NAPOLEÃO no município de Hugo Napoleão – PI, no dia 03 de outubro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Janaina no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2019

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA

Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0157/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001255/19-90
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F. VILDEMAR S. DA COSTA - ME
CNPJ do Contratado: 15.484.236/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do XLIII ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS no município de Teresina – PI, no dia 22 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Dr. Pessoa no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2019
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: F. VILDEMAR S. DA COSTA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001291/19-55
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do DIA DA CIDADANIA DO IDOSO no município de Valença do Piauí – PI, no dia 05 de outubro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001289/19-28
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da FESTA DA INDEPENDENCIA NA LOCALIDADE FLOR DO CAMPO no município de Barras – PI, no dia 28 de setembro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0160/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001292/19-68
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da CORRIDA DE CAVALOS no município de Arraial – PI, no dia 27 de outubro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001290/19-42
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da FESTA DO VAQUEIRO no município de Morro do Chapéu – PI, no dia 28 de setembro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Janaina no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001285/19-97
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do PROJETO SEIS E MEIA nos municípios de Teresina, Oeiras, Bom Jesus, Corrente – PI, no período de 10 a 13 de setembro, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2019
Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DASILVA
Pela contratada: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0116/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001091/19-74	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	07.930.542/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000846/19-64	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ DA CONTRATADA	06.553.739/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0244/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001416/18-57	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.151.836/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso

PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/05/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0244/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001416/18-57	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.151.836/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

CONVÊNIO Nº 07/2019

PROCESSO Nº AA. 021.1.001227/19-08

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO(A):** GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES. CNPJ: 07.709.033/0001-54. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Fábio Núñez Novo, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização do evento RODADA DE NEGÓCIOS – CENA PIAUÍ. **Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 101. Projeto atividade: 1789 – I0123, decreto nº 18.267 de 23/05/2019. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2019.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí



JUSTIFICATIVA

Sr. Procurador;

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

Com efeito, no caso, trata-se da realização da “13ª VIRADA CULTURAL LGBT DE PICOS E 13ª PARADA CULTURAL E DA IGUALDADE 2019”, com recursos orçamentários decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Severo Eulálio, atraindo, assim, a previsão do art. 29 do precitado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

30 de AGOSTO de 2019.

FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 326



EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/19 ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/19-SUNOB

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA
C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28
OBJETO: Execução de ramal em 13,8 KV com subestação trifásica de 30 KVA, equipagem do poço com elaboração do projeto executivo, obra e fornecimento de materiais, para dar condições de

funcionalidade a um poço tubular no bairro Tinguis/Copasa na cidade de Água Branca-PI.
VIGÊNCIA: 60 dias
EXECUÇÃO: 30 dias
VALOR: R\$ 87.986,95(oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 29/2019 AO CONTRATO Nº 34/15

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TOTVS S/A
C.N.P.J: 53.113.791/0012-85
OBJETO: Manutenção mensal, atualização de versão e suporte técnico dos sistemas CORPORE RM.
ADITIVO: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **06 de agosto de 2019**, encerrando em **05 de agosto de 2020**. Fica reajustado o contrato no percentual de **6,9230%** (seis vírgula noventa e dois, trinta por cento) correspondente ao valor de **R\$ 1.780,82(um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 25.723,20(vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 27.504,02(vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos)**, perfazendo um valor total anual de **R\$ 330.048,24(trezentos e trinta mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 937

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/19 - CPL

A membro da Superintendência de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima, **está SUSPENSO** em virtude de alterações no edital, cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS MOTOR BOMBA ANFÍBIA PARA INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARNAÍBA**. Ficando a **SRP Nº 015/2019-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 07 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 24 de setembro de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 943

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 14/10/2019 às 08 h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de iluminação de vias públicas. **Valor Estimado.** R\$ 331.500,00. **Recurso:** Convênio com Sec. Das Cidades do Estado/ Próprio. Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com.

Inhuma - PI, 24 de setembro de 2019.

Nivaldo Costa Filho
Presidente CPL
PP. 2061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº. 017/2019 - menor preço

Objeto: Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação. Tomada de Preço nº. 017/2019 - menor preço global. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:00h, no dia 15 de outubro de 2019. Valor: R\$ 1.067.941,45. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, ISS, FUNDEB e outros. Telefone para contato: (89) 999912-9999.

Simplício Mendes, 24 de setembro de 2019.

VINÍCIUS MOURA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
PP. 2062

OUTROS

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 26/03/2012, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000598/2012, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIBIL01 localizada na AV. TIRADENTES, S/N, CENTRO, BURITI DOS LOPES/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 01/07/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000548/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIMSP01 localizada na RUA ARISTÓTELES RAMOS, S/N, CENTRO, MASSAPÊS DO PIAUÍ/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 07/06/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000438/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPAO01 localizada na RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, PATOS DO PIAUÍ/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 16/07/2010, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPCR01 localizada na AV. CORONEL PEDRO DE BRITO, 345, ZONA RUAL, PIRACURUCA/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 07/06/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000440/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPDT01 localizada na AV. VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO RODRIGUES, S/N, CENTRO, PEDRO LAURENTINO/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 15/12/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D001131/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPGF01 localizada na AV. COSTA E SILVA, S/N, CENTRO, PASSAGEM FRNACA DO PIAUÍ/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 15/02/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000117/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPPI01 localizada na RUA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, PIRIPIRI/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 08/08/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000734/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIRRP01 localizada na RUA NARCISO MOURA, S/N, CENTRO, RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 01/07/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000549/2011, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPUN01 localizada na RUA PEDRO VALERIO, S/N, CENTRO, PAVUSSU/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 10/04/2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000247/2013, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIQAN90 localizada na SERRA DO BREJO, S/N, ZONA RURAL, QUEIMADA NOVA/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 15/10/2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000978/2013, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PISFIO1 localizada na RUA PROCÓPIO GOMES FERREIRA, S/N, Q 039, LOTE 019, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR na data de 15/10/2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO D000976/2013, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PISFU01 localizada na RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, RUA NOVA, SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

PP. 2056

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPNA05 LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SEVERIANO, S/N, SÃO FRANCISCO, PARNAÍBA/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2059



A empresa **CONSÓRCIO CONEXÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.444.338/0001-02** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000437/19, válida até 29/07/2022 para a Subestação Curral Novo do Piauí II, 230/500Kv-POT. 1200MVA-Conexão LT 500Kv São João do Piauí/PI SE Milagres-Circuito I em área de 27,940 hectares no município de Curral Novo/PI.

PP. 2055

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOLLTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA SANTA JÚLIA (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Miguel Alves – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

PP. 2057

Marina Marques da Costa e Silva Eireli-ME, CNPJ: 28.502.114/0001-59 (Posto Maxx 8), R Antonio Pimentel, 404, Centro, Canto do Buriti-PI, RECEBEU da SEMAR as Licenças Prévia-LP (D000542/18-007570/18, venc.23/10/19), Instalação-LI (D000543/18-007571/18, venc.23/10/20), do seu posto de revenda de combustíveis. Teresina-PI, 31 de Agosto de 2018.

PP. 2058

Ariedam Agropecuária LTDA, CNPJ: 27.999.572/0001-82 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola e de silvicultura, da Fazenda Ariedam, localizado na zona rural do município de Jardim do Mulato-PI.

Geraldo Antônio Cassol, CPF: 234.747.020-91 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Morros das Palanqueta, localizado na zona rural do município de Itaueira-PI.

PP. 2060

L. MARTINS ALMEIDA ROCHA, ROCHINHA MINERAÇÃO, FAZENDA CORREIA SN BR-135, CRISTINO CASTRO-PI, ROCHINHA MINERAÇÃO, CNPJ Nº 28.985.420/0001-93, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR AUTORIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO TUBULAR FAZENDA CORREIA E ILHA	-08 52' 43,60"	-44 14' 57,20"	PARNAÍBA	GURGUÉIA	40.500	INDUSTRIAL

PP. 2062



ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 05 DE JUNHO DE 2019

ONDE SE-LÊ: VIII Festival de Quadrilhas Juninas do Grande Dirceu- CMN Produção-Portal CMN – Maria Cirene Leal - 60.000,00;

LEIA-SE: VIII Festival de Quadrilhas Juninas do Grande Dirceu- Pedro Henrique Rodrigues Barbosa De Sousa – Maria Cirene Leal - 60.000,00;

Teresina, 17 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 004

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 05 DE JUNHO DE 2019

ONDE SE-LÊ: Oficina do Som 2019/2020 – Oficina da Palavra e Empreendimentos Culturais LTDA – Cineas das Chagas Santos;

LEIA-SE: Oficina do Som 2019/2020 – Fundação de Apoio Cultural do Piauí – FUNDAPI – Resp. Cineas das Chagas Santos.

Teresina, 23 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 005



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, à **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO – DBIA**, referente aos Serviços de Construção de Viaduto em Concreto Armado, sobre linha férrea, com extensão de 1,15m e execução dos acessos aos viaduto, extensão 280,0m na Rodovia PI – 456, no trecho: Paulistana – PI/ Caridade – PI.

Teresina, 19 de setembro de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 606



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA EM 04/07/2019.

Publicação em Resumo: I - DATA: 04 de julho de 2019. **II - HORÁRIO:** Às 10:00 horas. **III - LOCAL:** Sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0, localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária. **IV - CONVOCAÇÃO:** Feita pelo Diretor Presidente, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019. **V - QUORUM:** Presença do acionista representante do Governo do Estado designado mediante Portaria nº 163 de 04 de junho de 2019, para representar o Estado do Piauí, na Assembleia Geral Extraordinária, objeto da convocação. **VI - SECRETARIA:** Auricélia Castelo Branco Oliveira. **VII - PRESENCAS:** Presentes o Procurador Corregedor Geral do Estado, Sr. João Batista de Freitas Júnior, como tal representante do acionista, representando a totalidade do Capital Social da Companhia, Décio Solano Nogueira, Diretor Presidente EMGERPI, Maria do Carmo Silva Araújo, Diretora de Gestão de Pessoas da EMGERPI e Mara Lilinne Leal de Sousa Lima. **VIII - ABERTURA DA SESSÃO:** O Senhor Presidente determinou a Secretaria que examinasse o livro de presenças dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou a presença do Acionista detentor de ações ordinárias, Estado do Piauí, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado, já qualificado anteriormente. O acionista presente é detentor de mais 99,00% (noventa e nove por cento) do capital votante da sociedade, razão porque dispunha de quorum para a instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante do exposto, o Presidente da AGE declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, registrando inicialmente a presença do Senhor Décio Solano Nogueira, Diretor Presidente da Companhia, Maria do Carmo Silva Araújo, Diretora de Gestão de Pessoas da EMGERPI e Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Assessora da empresa para explicar aos acionistas sobre a matéria em pauta. **IX - ORDEM DO DIA:** Na sequência o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia, tendo sido dispensada a leitura da convocação. Em prosseguimento, deu-se a continuidade dos trabalhos, com a leitura da ordem do dia: **1) Reforma do Estatuto Social da EMGERPI para adequá-lo às disposições da Lei 13.303, de junho de 2016;** **2) Outros assuntos de interesse da companhia.** **1) Tomando o primeiro ponto da pauta,** o Presidente da AGE passou a palavra ao Presidente da EMGERPI, que explicou aos presentes da necessidade de reformar o Estatuto Social da empresa para adequá-lo aos ditames da Lei Federal nº 13.303 de junho de 2016. Em face da reforma do Estatuto Social, foi apresentado o redesenho organizativo da EMGERPI para atender ao disposto na Lei Estadual nº 7.211/2019, de 22 de Abril de 2019, publicado no DOE nº 74, de 22 de abril de 2019, que trata da reforma administrativa do Estado, na qual consta que as atividades descritas no art. 14 da Lei supracitada, sejam transferidas para a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, tendo sido reformulado os artigos 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.644 de 12 de abril de 2007, cuja nova redação pinçamos e reproduzimos a seguir: (...) “Art. 2º XI – administrar os direitos creditórios oriundos do fundo de compensação de variações salariais – FCVS, absorvidos pela EMGERPI em razão da incorporação da extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHAB; XII – gerenciar e administrar as carteiras imobiliárias do Estado, incluindo das extintas Companhia de Habitação do Piauí – COHAB, Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e Banco do Estado do Piauí – BEP; XIII – adotar os procedimentos administrativos, técnicos e jurídicos necessários à regularização junto às serventias cartorárias de imóveis sob a gestão da autarquia; XIV- promover a avaliação dos bens imóveis do acervo patrimonial do Estado, que passam atender ações de programas habitacionais do governo, regularizando as ocupações

para oportunizar execução de políticas públicas. “(NR). “Art. 3º (...) IV... c) técnica e engenharia; d) de regularização fundiária urbana.” (NR). Em consequência do remanejamento das atividades que passaram a integrar finalidade da ADH, propõe-se a extinção das Diretorias de Processos Imobiliários e de Regularização Patrimonial Imobiliário. Por conseguinte, a EMGERPI retornará a sua competência estatutária prioritária, que é a Gestão de Recursos Humanos, contratados segundo o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por empresa pública e por sociedade de economia mista, controladas pelo Estado do Piauí e que foram incorporadas pela EMGERPI no curso de 2007 ou que venham a ser por ela incorporada futuramente, em conformidade com a Lei Estadual nº 83/2007. Como medida de racionalização dos custos da empresa, propõe-se a extinção das Diretorias de Processos Imobiliários e de Regularização Patrimonial Imobiliária, e a fusão da Diretoria de Gestão Contábil com a Diretoria Administrativa, Financeira e do Contencioso, que será renomeada para Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil. O Diretor Presidente expõe ainda que haverá a redução de 43 cargos em comissão, restando apenas 110 cargos, que estão descritos no “Quadro de Cargos em Comissão”, Anexo I. Caso aprovado, prossegue o Presidente da EMGERPI, os cargos serão renomeados e suas remunerações reajustadas para melhor compatibilização com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, explica ainda que tais mudanças não acarretarão oneração na Folha de Pagamento. Assim, a configuração organizacional proposta para a EMGERPI é a seguinte: Assembleia dos Acionistas; Conselho de Administração; Diretoria Executiva, composta por (03) três Diretorias: Presidência; Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil; Diretoria de Gestão de Pessoas, representada no Organograma, Anexo II, o qual demonstra o detalhamento estrutural da empresa. **2. Outros assuntos:** **2.1.** O presidente da EMGERPI prosseguiu expondo que os procedimentos de repasse das atribuições para a ADH-PI, previstas na supracitada Lei, demandam lapso temporal que irão impactar sobre a regular tramitação dos processos de transferências individuais dos imóveis que integram a Carteira Imobiliária da EMGERPI/COHAB, impedindo o acesso à obtenção de seus respectivos registros de imóveis perante as competentes serventias cartorárias. Assim, propõe que, até a conclusão dos procedimentos de repasse das atribuições para ADH-PI, as transferências dos imóveis que integram a Carteira Imobiliária da EMGERPI ficam a cargo do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil da EMGERPI, sendo firmado Termo de Cooperação Técnica entre a EMGERPI e ADH-PI, para este fim. **2.2.** Outro assunto tratado foi sobre a equiparação do JETON percebido pelos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos secretários do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas, o qual ficou definido pela AGE que todos os membros perceberão a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais. Aprovadas as modificações estatutárias, **2.3.** A AGE também deliberou sobre a propositura das substituições nas ausências e impedimentos legais dos Diretores, definindo que: o Diretor Presidente da EMGERPI será substituído pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil; o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil será substituído, nesta ordem, pelo Assessor Administrativo e Financeiro e Assessor Contábil; e o Diretor de Gestão de Pessoas será substituído pelo Assessor de Gestão de Pessoas. **X - DELIBERAÇÕES:** **1.** Diante da reforma estatutária proposta pela Empresa, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas **aprovou** por unanimidade as mudanças propostas, revogando na íntegra o texto do Estatuto Social da EMGERPI e seus anexos. **2. Outros assuntos tratados:** **2.1.** O AGE **aprovou** que, até a conclusão dos procedimentos de repasse das atribuições para ADH-PI, às transferências dos registros de imóveis perante as competentes serventias cartorárias que integram a Carteira Imobiliária da EMGERPI ficam a cargo do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil da EMGERPI, e que será firmado Termo de Cooperação Técnica entre a EMGERPI e ADH-PI, para este fim. **2.2.** O acionista **aprovou** a equiparação do JETON percebido pelos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos secretários do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas, o qual ficou definido pela AGE que todos os membros perceberão a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais. **2.3.** AGE **aprovou** também sobre as **substituições nas ausências e impedimentos legais dos Diretores**, definindo que: o Diretor

Diário Oficial

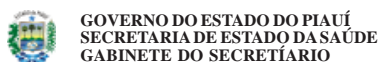
24



Teresina(PI) Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 • Nº 182

Presidente da EMGERPI será substituído pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil; o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil será substituído, nesta ordem, pelo Assessor Administrativo e Financeiro e Assessor Contábil; e o Diretor de Gestão de Pessoas será substituído pelo Assessor de Gestão de Pessoas. Feitas as adaptações e modificações estatutárias, consolidou-se neste ato o Estatuto Social. **XI – ENCERRAMENTO E ASSINATURAS DOS PRESENTES:** Vencida toda a pauta da Assembleia, o Presidente da AGE facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, suspendendo os trabalhos pelo período necessário para lavratura da presente ata. Concluída, reiniciou-se os trabalhos com a leitura da ata, que aprovada. Teresina/PI, 04 de julho de 2019. Acionista e Presidente da AGE: João Batista de Freitas Júnior; Diretor Presidente da EMGERPI - Décio Solano Nogueira; Secretária da Mesa: Auricélia Castelo Branco Oliveira: Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 12/09/2019, sob nº 20190363401, protocolo 190363401 de 06/09/2019. NIRE 223 0000 364 0 - EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Glaydston Michel Saldanha Moura Lira. Secretário Geral.

Of. 766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3616/19 Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Oeiras - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a 8ª Coordenação Regional de Saúde de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.564/0030-72, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Andson Francisco da Silva Moura **Função:** Coordenador Regional de Oeiras
CPF: 625.266.003-59

Nome: Paulo Janio Bezerra Filgueira **Função:** Supervisor Administrativo Financeiro
CPF: 211.321.784-87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

A
t
e
n
c
i
o
s
a
m
e
n
t
e
,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 3617/2019. Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Oeiras - Piauí

ASSUNTO: **Delegação de Poderes**

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas a 8ª Coordenação Regional de Saúde de Oeiras, PI - CNPJ nº 06.553.564/0030-72, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONT A
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 2362-0
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 2564-X

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
8ª Coordenação Regional de Saúde de Oeiras /PI	Andson Francisco da Silva Moura m.andson@yahoo.com.br	625.266.003-59
	Paulo Janio Bezerra Filgueira marquesfilgueira@hotmail.com	211.321.784-87

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 • Nº 182

25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 3644/2019. Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Areolino de Abreu-PI, CNPJ nº 06.553.564.0098-60, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONT A
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº Nº - 3.355-3/73.520- /9104-9 e 400087-0
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Areolino de Abreu - PI	Ralph Webster Cavalcante Trajano e-mail: dr.ralph.webster@gmail.com	900.661.544-72
	Carmem Célia Morais de Sousa Uchôa e-mail: carmemuchoa5@gmail.com	217.426.693-87

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3645/19 Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Areolino de Abreu-PI, CNPJ nº 06.553.564.0098-60, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Ralph Webster Cavalcante Trajano **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar IV
CPF: 900661544-72

Nome: Carem Célia Morais de Sousa Uchôa **Função:** Direção e Assessoramento Intermediário
CPF: 21742669387

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3678



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.